

**PORTARIA Nº P/051/ 2024**

Compõe Comissão de Ética da Jucemg.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, Patricia Vinte Di Iório, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23 inciso I da Lei Federal Nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, o art. 25, I e X do Decreto Federal Nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e o art. 29, I, do Decreto Nº 47.689 de 26 de julho de 2019, tendo em vista o disposto no Art. 19 do Decreto 46.644 de 06 de novembro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica recomposta a Comissão de Ética da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, pelos servidores, Anna Paula Dutra Chaves Correa Masp 1124206-2, Moacir Alves Teixeira – Masp: 1175742-4, e Claudia Pazzini Masp 1297320-2 membros efetivos, e Fabiane Baêta Simões Rocha Masp 1292828-9, Isaac Resende Seixas Masp 1326818-0 membros suplentes.

Art. 2º. A Presidência será exercida pela servidora Anna Paula Dutra Chaves Correa Masp 1124206-2, cuja competência está estabelecida, em especial, na Deliberação nº 002 de 30 de novembro de 2016 (Regimento Interno da Comissão de Ética da Jucemg).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente por)

**Patricia Vinte Di Iório**

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vinte Di Iório, Presidente(a)**, em 13/08/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **94901415** e o código CRC **156412C0**.

**Referência:** Processo nº 2250.01.0000008/2024-21

SEI nº 94901415